



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre fiscalização da conduta de motoristas da frota de veículos oficiais.

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu uma denúncia com vídeo comprobatório sobre **direção irregular e perigosa** de veículo oficial da Prefeitura, tipo van, placa BNZ4213, durante percurso na estrada Castelo Branco, dia 11/12/2017, por volta das 20h00.

CONSIDERANDO que o condutor conduzia o veículo em velocidade acima do permitido no local, efetuando ultrapassagem pela direita.

CONSIDERANDO que o excesso de velocidade é um dos principais causadores de acidentes.

CONSIDERANDO que denúncias referentes a mau uso de veículos estão se tornando cada vez mais frequentes, devendo o Município tomar atitudes preventivas para evitar ocorrências desta natureza.

CONSIDERANDO que este Vereador tem compromisso com os munícipes de solicitar informações sobre os mais diversos assuntos, em especial aqueles voltados ao bom uso da máquina pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Procede que o veículo tipo “Van”, com placa BNZ 4213, pertence ou está sendo utilizado pela Prefeitura de Sorocaba? Se sim, esse veículo pertence à Administração Direta ou algum órgão da Administração Indireta do Município? Discriminar.
- 2) Os servidores são orientados sobre as ideais condições de utilização dos veículos oficiais? Como isso é feito?
- 3) Os servidores são orientados sobre direção defensiva? Como isso é feito?
- 4) Os veículos oficiais da Prefeitura possuem tacógrafo? Como a Prefeitura fiscaliza, ao menos, a velocidade praticada pelos condutores?
- 5) Eventuais multas recebidas são descontadas do condutor do veículo? Quantas multas de trânsito a Prefeitura recebeu no ano de 2017?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR